

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 892/2022

Relator: Chico 2000

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 2996/2022 (emenda 358/2022)

Autoria: Vereador Sargento Vidal

Assunto: **emenda supressiva nº358/2022** que suprime e enumera dispositivos ao projeto de lei nº 004/2022, dispõe sobre autorização para cobrança da taxa de coleta de lixo por meio da fatura de água/esgoto, altera dispositivos da lei complementar nº 043/97 e dá outras providências.

Acompanham o Relator: Lilo Pinheiro

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: REJEIÇÃO COM 02 VOTOS.

Situação: Rejeitado

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330036003300350037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 27/12/2022 23:23

Checksum: **A40C980C002E3EE78CF6CF26FD9B0C86ADA933367F5F937BEE0F6C2CE5682E8C**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330036003300350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

